





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso*

CONT. INTERNO – (099-2024)

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 2024**

Indico ao Poder Executivo Municipal, que seja viabilizado o encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal para dispor sobre a obrigatoriedade das unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligados à saúde, educação, assistência social e todos locais públicos de grande circulação, a afixarem cartazes com QR code para o acesso ao aplicativo "Infância Segura".

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como propósito tratar sobre a obrigatoriedade das unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligados à saúde, educação, assistência social e todos locais públicos de grande circulação, a afixarem cartazes com QR code para o acesso ao aplicativo "Infância Segura", instituído pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

O aplicativo "Infância Segura" reúne diversos canais de contato para denúncias de violência contra crianças e adolescentes e possui como objetivo a facilitação do acesso à informação sobre o que configura abuso contra menores, além de facilitar que denúncias sejam feitas pela população.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 27 de novembro de 2024

**ETIENNE COUTINHO MUSSO**  
**Vereadora**  
**Câmara Municipal de Aracruz – ES**

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9470  
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br)



Autenticidade: [gabineteetiennemusso@aracruz.es.leg.br](mailto:gabineteetiennemusso@aracruz.es.leg.br)  
com o identificador 320038003600390039003A00500052004 no site [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br) assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso*

**ANTEPROJETO DE LEI**

**DISPÕE ACERCA DA OBRIGATORIEDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS PÚBLICAS, ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TODOS OS LOCAIS PÚBLICOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, A AFIXAREM CARTAZES COM QR CODE PARA ACESSO AO APLICATIVO INFÂNCIA SEGURA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** Ficam obrigados as unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligados à saúde, educação, assistência social e todos locais públicos de grande circulação, a afixarem cartazes com QR code para o acesso ao aplicativo "Infância Segura" em locais visíveis e de fácil visualização para todo o público dentro de seus estabelecimentos.

**Art. 2º** O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei por Decreto no prazo de 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aracruz/ES, em \_\_\_ de novembro de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito de Aracruz/ES**

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9470  
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br)



Autenticado em [gabineteetiennemusso@aracruz.es.leg.br](mailto:gabineteetiennemusso@aracruz.es.leg.br) com o identificador 320038003600390039003A00500052004 no [www.aracruz.es.leg.br](https://www.aracruz.es.leg.br) assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003600330030003A005000

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 26/12/2024 09:16

Checksum: **EBA5672C0A13322A5F3E2115EF2EC8AEF4A21533E0516CAA66E6BF39F5F000D0**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340030003600330030003A0050005200410010. O assinaro digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Lei n° 13.666/2018. Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.